



UNIDADE: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Departamento de Esportes: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Educação Física, para ministrar as disciplinas de Capoeira I e II, Organização e Administração do Esporte. Titulação: Graduação em Educação Física. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: 3º (terceiro) dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a quitação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a Lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para a Graduação será de R\$ 1.536,46 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos). Residência Médica será de R\$ 1.645,96 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 19, DE 5 DE JANEIRO DE 2011 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia de Materiais e Construção
Área de Conhecimento: Técnicas de Construção Civil
Edital nº: 604, de 16/09/2010, publicado no DOU de 17/09/2010, retificado pelo Edital nº 643, de 20/10/2010, publicado no DOU de 21/10/2010.

Vagas: 01
Classe: Professor Assistente
Nomes dos classificados:
1º lugar: Ayrton Vianna Costa
2º lugar: Luiz Antônio Melgaço Nunes Branco
3º lugar: Edmundo Abi-Ackel
4º lugar: Cristiane Machado Parisi Jonov
5º lugar: Junia Nunes de Paula Stief
Data de Homologação Interna: 14/12/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 20, DE 5 DE JANEIRO DE 2011 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Filosofia
Área de Conhecimento: Filosofia das Ciências
Edital nº: 446, de 16/06/2010, publicado no DOU de 17/06/2010.

Vagas: 01
Classe: Professor Adjunto
Nomes dos classificados:
1º lugar: André Joffily Abath
2º lugar: Sérgio Hugo Menna
3º lugar: Júlio Flávio de Figueiredo Fernandes
Data de Homologação Interna: 30/11/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 21, DE 5 DE JANEIRO DE 2011 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Filosofia
Área de Conhecimento: Filosofia Política
Edital nº: 535, de 06/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010.

Vagas: 01
Classe: Professor Adjunto
Nome do classificado:
1º lugar: Carlos Gabriel Kszan Paanca
Data de Homologação Interna: 30/11/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 22, DE 5 DE JANEIRO DE 2011 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Anatomia Patológica e Medicina Legal
Área de Conhecimento: Medicina Legal
Edital nº: 605, de 17/09/2010, publicado no DOU de 20/09/2010.

Vagas: 01
Classe: Professor Adjunto
Nome do classificado:
1º lugar: Vanessa Fortes Zschaber Marinho
Data de Homologação Interna: 14/12/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011

Nº Processo: 23072023753201025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 04237176000112. Contratado: PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA ME -Objeto: Aquisição de Manequim de Reanimação Cárdio Respiratório para aulas práticas no Laboratório de Enfermagem do Curso de Enfermagem da UFMG. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/02; Lei Complementar 123/06; Decretos 3555/00, 5450/05, 3722/01 e 6204/07. Vigência: 27/12/2010 a 26/12/2011. Valor Total: R\$ 747,00. Fonte: 250159999 - 2010NE900507. Data de Assinatura: 27/12/2010.

(SICON - 05/01/2011) 153279-15229-2010NE900021

ESCOLA DE ENGENHARIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Proc. 23072.033643/2010-71 - Contrato nº 114/10-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação Cristiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Dar apoio ao Curso de Especialização em Saneamento e Meio Ambiente, para 2011. Valor estimado: R\$ 503.999,90. Início da vigência: 03/01/2011. Fim de Vigência: 03/01/2013. Nome e cargos dos signatários: Prof. Benjamim Rodrigues de Menezes - Diretor da Escola de Engenharia da UFMG, Prof. Luiz Ricardo Pinto - Diretor-Presidente da FCO.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Contrato de Doação, processo 23072.059305/2009-26. Objeto: Doação de veículos e motores tendo como doadora a Universidade Federal de Minas Gerais e como donatária o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, CNPJ 10.626.896/0001-72. Data de assinatura: 01 de outubro de 2010.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.042616/2009-56 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/09-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Visa à prorrogação de vigência. Início da vigência: 27 de Dezembro de 2010. Fim de Vigência: 27 de Outubro de 2011. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Emerson Silami Garcia - Diretora da EEFFTO/UFMG e Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso - Presidente da FUNDEP. Data da Assinatura 27/12/10.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 23072039375201000. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 16578361000150. Contratado: FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS -ECONOMICAS, ADMINISTRAT. Objeto: Contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis Minas Gerais com a finalidade de dar apoio ao Projeto Proposição de Metodologia para Avaliação de Resultados e Eficiência da Atenção à Saúde no Sistema Previdenciário Brasileiro, Minis-tério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde Valor da Contratação: R\$ 20.099,43(vinte mil, noventa e nove reais e quarenta e três centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/1993 - art 13 Vigência: 30/12/2010 a 29/12/2011. Valor Total: R\$402.000,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900282. Fonte: 151000000 - 2010NE900283. Fonte: 151000000 - 2010NE900284. Fonte: 151000000 - 2010NE900285. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 05/01/2011) 153283-15229-2010NE900076

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 23/2009. Nº Processo: 23072066783200992. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato original celebrado entre as partes em 21 de dezembro de 2009, por mais 12 (doze) meses a contar de 31 de dezembro de 2010. Fundamento Legal: Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 1º, da Lei nº 8958/94. Vigência: 31/12/2010 a 30/12/2011. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 05/01/2011) 153285-15229-2011NE900017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 3/2009. Nº Processo: 23072031151200874. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato original celebrado entre as partes em 31 de dezembro de 2008, por mais 12 (doze) meses a contar de 30 de dezembro de 2010. Fundamento Legal: Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 1º, da Lei nº 8958/94. Vigência: 30/12/2010 a 30/12/2011. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 05/01/2011) 153285-15229-2011NE900017

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo nº 23072.034354/2010-90 - Justifica-se a Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao projeto "Curso de Especialização em Implantodontia". Declaração de Dispensa em 05/01/11. Prof. Marcus Martins Guimarães - Coordenador. Ratificação em 05/01/11. Prof. Evandro Neves Abdo - Diretor da Escola da Faculdade de Odontologia/UFMG. Valor estimado: R\$ 538.400,00.